



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / BA**

**AVISO**

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 7º da Resolução TSE nº 23.364/2011, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa Eleva Tecnologia LTDA encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2012, protocolizada sob o nº BA-00002/2012, contratada por Lelivaldo Coutinho de Jesus, Luis da Assunção, Idson Coutinho de Jesus, Amirton da Costa Gusmão e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 16/02/2012.

Aviso gerado às 10:54:42 de 16/02/2012.

Resolução-TSE nº 23.364/2011:

“Art. 7º Efetivado o registro, será emitido recibo eletrônico que conterá:

I – resumo das informações;

II – número de identificação da pesquisa.

(...)

Art. 10. As informações e os dados registrados no sistema ficarão à disposição de qualquer interessado, pelo prazo de 30 dias, nos sítios dos Tribunais Eleitorais (Lei nº 9.504/97, art. 33, § 2º).”

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, por meio do código A27D.E3B2.C584.5EE5.